

Ofício Nº 218/SINTUPERJ/2025

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Sr. Anderson Luís de Moraes

Assunto: Apoio ao Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) dos Servidores da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro- UENF. Processo nº SEI-260009/002434/2021.

O SINTUPERJ - Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais no Estado do Rio de Janeiro, cumprimentando-o cordialmente, serve-se do presente ofício para solicitar apoio ao Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) dos Servidores da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) que se encontra atualmente na Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Destacamos que o atual (PCV) dos servidores da UENF data de 29/06/2006 e desde sua implementação não houve atualização do (PCV), enquanto neste período, ocorreu evolução na carreira dos servidores e até a presente data, permanece o mesmo plano de cargo e vencimento havendo somente pontual alteração com a Lei Nº 9450/21, que versa sobre auxílios, sem qualquer atualização na carreira. Lembramos que a UENF é impulsora do desenvolvimento do Estado do Rio, em especial na região Norte Fluminense do Estado com atuação em todo Estado, levando progresso científico, econômico e social, especialmente a região onde é sediada.

O PCV encontra-se na Casa Civil desde de 2021 aguardando o envio do projeto de Lei para esta casa Legislativa.

A Universidade Estadual do Norte Fluminense, hoje conta com 863 ativos e 156 inativos, com o total de 1019 servidores e dispõe de dotação orçamentária prevista para implementação do PCV. O impacto financeiro é de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais por mês). A UENF possui o valor para implementar neste ano (2025), sem precisar de suplementação orçamentária. O plano de carreira da Uenf nunca foi reformulado desde 2006, ano em que foi implantado, isto é, são 19 anos sem reformulação e atualização de carreira.

Necessitamos do empenho da V.Ex.^a para que esta importante demanda, vital para os servidores públicos da Universidade Estadual do Norte Fluminense seja concretizada e para que o Governo Estadual encaminhe para votação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Em anexo: Extrato do processo SEI, a Minuta de Projeto de Lei e os estudos orçamentários.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cassia Joly Santos da Silveira
Coordenadora Geral do SINTUPERJ
Quadriênio 2023-2026
Contato: (21)995387272

Recebido em
06/11/2025
Anderson Moraes